



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
35ª Sessão Ordinária - 18/11/2025
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO N° 880/2025

Assunto: Requer informações e providências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social quanto à fiscalização e possível isolamento do imóvel localizado na Rua Daniel de Freitas, nº 252, em razão do abandono, acúmulo de lixo e entulhos, bem como da utilização irregular do local por pessoas em situação de rua, ocasionando riscos à saúde pública, à segurança e ao meio ambiente.

Destinatário: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- CONSIDERANDO as constantes reclamações de moradores da Rua Daniel de Freitas e das imediações sobre o estado de abandono do imóvel situado no nº 252, que seja oficiada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para que encaminhe, no prazo legal, as seguintes informações:

- 1) **A Secretaria tem conhecimento da situação de abandono e da utilização irregular do imóvel localizado na Rua Daniel de Freitas, nº 252?**
- 2) **Já foi realizada alguma vistoria técnica ou ação de fiscalização no referido imóvel? Em caso afirmativo, informar a data, o responsável e o resultado constatado.**
- 3) **Foi lavrado algum auto de infração, notificação ou advertência ao proprietário do imóvel em razão do acúmulo de lixo, entulhos ou condições insalubres?**
- 4) **O imóvel encontra-se devidamente cadastrado no sistema municipal de fiscalização de posturas ou em situação irregular quanto à manutenção e conservação?**
- 5) **Há registro de denúncias formais ou solicitações de providências referentes a esse imóvel por parte de moradores, associações ou órgãos públicos?**
- 6) **Quais medidas a Secretaria pretende adotar para garantir a limpeza, a segurança e o fechamento adequado do imóvel, evitando o ingresso indevido de pessoas e o acúmulo de resíduos?**
- 7) **Existe previsão de isolamento temporário ou intervenção administrativa até que o proprietário regularize a situação? Caso positivo, informar prazos e procedimentos previstos.**
- 8) **Em caso de omissão do proprietário, quais medidas legais podem ser tomadas pelo Município, conforme o Código de Posturas ou legislação correlata, para proteger a saúde pública e o meio ambiente?**
- 9) **O Município já comunicou ou pretende comunicar a Vigilância Sanitária e a Secretaria de Meio Ambiente sobre o caso, visando ação conjunta?**



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1698-7C08-658E-C8D8

10) **Há previsão de inclusão do imóvel em algum programa de fiscalização continuada de imóveis abandonados ou com risco à coletividade?**

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento tem por objetivo obter informações e providências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano acerca da situação de abandono e risco sanitário e social do imóvel localizado na Rua Daniel de Freitas, nº 252, em Ibitinga.

De acordo com relatos de moradores e observações locais, o imóvel encontra-se em visível estado de abandono, com acúmulo de lixo, entulhos e resíduos, especialmente nas áreas externas e varanda, propiciando condições insalubres e propícias à proliferação de insetos, roedores e vetores de doenças. Essa situação representa grave ameaça à saúde pública e ao meio ambiente urbano, além de afetar diretamente a qualidade de vida e o bem-estar dos vizinhos.

Além do aspecto sanitário, o local tem sido frequentemente invadido por pessoas em situação de rua, que o utilizam para dormir, consumir bebidas e realizar atividades que geram perturbação do sossego e insegurança na região. O imóvel, nessas condições, descumpre o dever legal de manutenção e conservação previsto no Código de Posturas Municipais, configurando situação de risco e degradação urbana.

É dever do Poder Público zelar pelo ordenamento urbano, pela salubridade e pela segurança da população, adotando medidas que garantam o uso adequado dos imóveis e o cumprimento da função social da propriedade. A fiscalização efetiva, a notificação do proprietário e, se necessário, o isolamento temporário do imóvel são medidas essenciais para prevenir maiores danos e restabelecer as condições dignas de convivência no bairro.

Diante do exposto, este requerimento busca obter informações precisas sobre as ações já adotadas e as que ainda serão implementadas pelo Município, de modo a promover uma atuação eficaz e integrada entre os órgãos públicos competentes, visando proteger a saúde coletiva, o meio ambiente urbano e a segurança dos cidadãos.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 11 de novembro de 2025.

ZÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1698-7C08-658E-C8D8